

LEI Nº 669/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

**“Dispõe sobre a denominação da
Unidade Básica de Saúde – UBS
do Distrito Vila Quebracho”.**

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito Vila Quebracho de **Luiz Ramiro da Silva**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 16 de dezembro de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal